

CBDG

Informativo 001/2023

São Paulo, 10 de Maio de 2023.

Definição do processo para seleção de atletas para representar o Brasil em Competições Internacionais Oficiais e/ou Sancionadas pela International Skating Union (ISU) na Patinação Artística no Gelo

Prezados atletas,

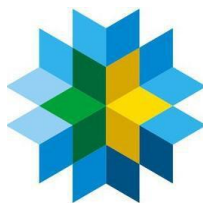
A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG), tendo em vista o crescimento do número de atletas filiados aptos a competir e representar o Brasil em Competições Internacionais Oficiais ISU, resolve **estabelecer o processo para seleção de atletas para representar o Brasil em competições internacionais oficiais e/ou sancionadas pela International Skating Union (ISU) dos níveis técnicos Novice Advanced, Junior e Senior, conforme denominação ISU.**

Para tal, neste ato, torna público e informa as normas específicas para seleção de atletas aptos, conforme regra nº 102 da *Constitution and General Rules 2022* da ISU e Estatuto da CBDG.

1. Processo para participar de Competições Internacionais sancionadas pela ISU:

Qualquer atleta filiado ativo à CBDG pode solicitar a inscrição em competições sancionadas pela ISU, a fim de representar o Brasil nestas, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Encaminhe solicitação formal para o e-mail esportes@cbdg.org.br informando nome completo, categoria técnica, nome, data e local da competição e encaminhe os documentos de passaporte e anúncio/regulamento da competição;
- Demonstre, através do teste aprovado pela CBDG ou protocolo de competição internacional representando o Brasil nos últimos 12 meses, que executa todos os elementos obrigatórios do *Short Program* do nível técnico escolhido. Estes elementos são determinados pela ISU e podem ser encontrados no Livro de Regras da ISU 2022, através do link: <https://www.isu.org/inside-isu/rules-regulations/isu-statutes-constitution-regulations-technical> ;



CBDG

- Possua idade de acordo com o critério estabelecido pela ISU na regra 108 da *Constitution and General Regulations* da ISU;
- Cumpra os requisitos de cidadania da regra 109 da *Constitution and General Regulations* da ISU;
- Esteja ciente e de acordo que a CBDG não se compromete a custear quaisquer despesas decorrentes da viagem para a competição que o atleta escolheu participar. A CBDG não se compromete a patrocinar ou subsidiar despesas do atleta ou de seu treinador para estas competições;
- Concorde, respeite e se comporte de acordo com as regras da competição e do Código de Ética da CBDG e da ISU.

2. Processo para participar de Competições Oficiais organizadas pela ISU:

2.1. Relação das competições

Considera-se as competições oficiais organizadas pela ISU os eventos onde a ISU realiza a organização e gestão da competição, sendo eles:

- *Challenge Series Figure Skating;*
- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating;*
- **ISU Grand Prix of Figure Skating;*
- **ISU Four Continents Figure Skating Championships;*
- **ISU World Junior Figure Skating Championships; e*
- **ISU World Figure Skating Championships.*

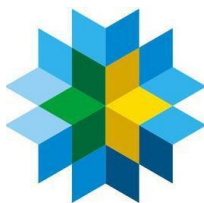
* Competição que requer qualificação internacional do atleta(s) para participar

2.2. Processo de seleção

O processo para seleção dos atletas será especificado e regido por Edital próprio para cada competição (com exceção das competições que requerem qualificação internacional), contendo as fases e prazos, critérios e informações/documentos necessários para participação. Sua divulgação ocorrerá no site da CBDG antes do início da temporada das competições em questão ou até a ISU comunicar o número de vagas disponíveis para o Brasil na temporada.

O(s) atleta(s) selecionado(s) se comprometerá a representar única e exclusivamente o Brasil, em detrimento de qualquer outro país, a seguir todas as regras, exigências e normas do Edital, da competição e do Código de Ética da CBDG e da ISU, podendo ter seus status revogados em qualquer tempo, na hipótese de descumprimento de qualquer uma das regras.

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



CBDG

Qualquer dúvida poderá ser verificada através do e-mail esportes@cbdg.org.br

Atenciosamente,

Gabriel Karnas

Gabriel Silveira Karnas

Diretor Executivo de Esportes

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo